



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.**

Rua José Rodrigues Coura, 53 – Centro – CEP. 58.119-000 – CGC.
41.210.170/0001-88
Tel. (83) 3387 -1473, (83) 3387 1066
Email: ipsm@lagoaderoca.pb.gov.br

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº 46, de 27 de março de 1995.
Ano XXIX- Nº 37 – São Sebastião de Lagoa de Roça – 29 de novembro de 2024

PORTARIA Nº 17/2024

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – IPSM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em acordo com o Art. 3º, parágrafo único, da lei municipal nº 597, de 22 de dezembro de 2021, e de acordo com o Processo TC Nº 02564/23:

RESOLVE

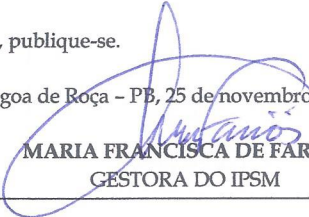
Art. 1º- RETIFICAR a Portaria nº 01/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2023, que passará ter a seguinte redação:

Art. 2º- Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO - com paridade ao Servidor, o Sr. SEVERINO DA ROCHA RIBEIRO, matrícula nº 660, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação deste Município, inscrito no Cadastro de Pessoas Física – CPF nº 451.112.434-53, portador da Identidade – RG nº 1.406.853 – 2ª VIA – SSP/PB, de acordo com o fundamento do Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC 103/19 c/c art. 88-D da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 11/20).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, 25 de novembro de 2024.


MARIA FRANCISCA DE FARIAS
GESTORA DO IPSM
